

Matrícula
N.º 86124

Fis.
N.º 1

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 09 AGO 1999

Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
OFICIAL DELEGADO

IMÓVEL: UM TERRENO SEM BENFEITORIAS, situado neste município, cidade, comarca e circunscrição de São Carlos-SP, constituído de PARTE do LOTE 13 da QUADRA 67, do loteamento denominado "PARQUE SANTA FELÍCIA JARDIM", ora designado como ÁREA 'B', medindo 1,00 metro de frente para a Rua Gastão Vieira; na confluência das Ruas Gastão Vieira e Ambrósio dos Santos, mede 14,10 metros em curva; do lado direito mede 6,00 metros e confronta com a Rua Ambrósio dos Santos; do lado esquerdo mede 15,00 metros e confronta com o lote 12; nos fundos mede 10,00 metros e confronta com a área 'A', encerrando uma área de 132,00 m².

CADASTRO: 10.119.013.001.0 (MP).

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ NATAL MARTINS, brasileiro, industriário, portador do RG.nº 18.751.470-SSP/SP., e do CPF/MF.nº 090.713.108-50, casado no regime da comunhão parcial de bens, após a Lei nº 6.515/77, com SILVIA DE FATIMA MARINO MARTINS, brasileira, escriturária, portadora do RG.nº 16.446.572-SSP/SP., e do CPF/MF.nº 099.482.648-60, residente e domiciliados nesta cidade, à Rua Mariano Garcia Carrasco, nº 641, na Vila São José.

REGISTRO ANTERIOR: R.03/M.63.870 de 20/Nov/1995.

P. Nogueira Filho
Paulo Nogueira Filho
ESCREVENTE

R.01/M.86.124

São Carlos, 09 AGO 1999

Por Escritura datada de 29/Out/1997, Livro 532, Folhas 291, do 1º Tabelião de Notas local, os proprietários: JOSÉ NATAL MARTINS e s/m. SILVIA DE FATIMA MARINO MARTINS, já qualificados, **VENDERAM** para: NELSON JOSE BATISTA, brasileiro, segurança, portador do RG.nº 15.834.985-SSP/SP., e do CPF/MF.nº 070.340.848-82, casado no regime da comunhão parcial de bens, após a vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES BATISTA, brasileira, do lar, portadora do RG.nº 23.117.749-5-SSP/SP., e do CPF/MF.nº 116.222.258-13, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua B, nº 78, Residencial Monsenhor Romeu Tortorelli, este imóvel pelo valor de R\$ 1.300,00 - VV/99 = R\$ 1.623,60.

P. Nogueira Filho
Paulo Nogueira Filho
ESCREVENTE

R.02/M.86.124

São Carlos, 02 SET 1999

Por escritura datada de 17.08.99, livro 566, folhas 099, do 1º Tabelião de Notas local, os proprietários: NELSON JOSÉ BATISTA, e s/m. MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES BATISTA, já qualificados, **VENDERAM** para: 1- CLAUDIONOR PEREIRA DE ARAÚJO, brasileiro, engenheiro eletricitista, portador do RG.nº 26.569.227-1-SSP/SP., e CIC.nº 097.889.306-97, casado no regime da comunhão universal de bens, ante da vigência da Lei nº 6515/77, com ANTONIA AFONSO RUAS, brasileira, professora, portadora do RG.nº 7.837.486-SSP/SP., e CIC.nº 051.414.118-26, residentes nesta cidade,

continua no verso

Matrícula
N.º 86.124

Fls.
N.º 1-v

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
OFICIAL DELEGADO

São Carlos,

IMÓVEL:

na Rua Marechal Deodoro, nº 1645, apartamento nº 52, Centro; e, 2- **OSVALDO PACHECO JUNIOR**, brasileiro, engenheiro eletricitista e engenheiro de segurança do trabalho, portador do RG.nº 4.820.915-6-SSP/SP., e CIC.nº 711.618.138-53, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **VERA LÚCIA REGATTIERI PACHECO**, brasileira, professora, portadora do RG.nº 5.419.666-SSP/SP., e CIC.nº 256.379.308-48, residentes na cidade de Araraquara-SP, na Rua Pedro Martini, nº 719, Santa Angelina, este imóvel, pelo valor de R\$ 10.000,00 - Valor Venal/99= R\$ 1.623,60.

Solange Ap. Generoso Montanari
ESCREVENTE

23 ABR 2001

Av.03/M.86.124

São Carlos,

Por Requerimento, datado de 02.04.2.001, e certificado de Habite-se, expedido pela Prefeitura Municipal local, aos 22.03.2.001, extraído do processo, nº15.609/00, sobre este imóvel foi edificada uma residência com frente para a **Rua Ambrosio dos Santos, nº1.041**, com área construída de **100,27 metros quadrados**, CND. nº014442001-21022070, datada de 05.04.2.001, (INSS). Base de calculo para cobrança dos emolumentos, custas e contribuições com base na Lei nº 10.199/98 - R\$ 47.415,67 (Revista Pini, março/2001).

Solange Ap. Generoso Montanari
Escrevente

20 JUN 2001

R.04/M.86.124

São Carlos,

Pelo Instrumento Particular de 01.06.2.001, com caráter de escritura pública, na forma do art.61 e seus parágrafos da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, os proprietários: 1) OSVALDO PACHECO JUNIOR e s/m VERA LUCIA REGATTIERI PACHECO, e, 2) CLAUDIONOR PEREIRA DE ARAUJO e s/m ANTONIA AFONSO RUAS, já qualificados, **VENDERAM** para: **RODRIGO FONTANA**, brasileiro, comerciante, portador do RG.nº 20.757.605-SSP/SP, e CPF. nº 149.465.168-83, casado no regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **ANDREIA SIMONE VARELLA FONTANA**, brasileira, do lar, portadora do RG.nº 22.745.321-9-SSP/SP, e CPF. nº 138.710.258-36, residentes nesta cidade, à Rua Antonio Rodrigues Cajado, nº 461, Vila Monteiro, este imóvel pelo valor de R\$ 45.000,00 - VV/2001 = R\$ 10.868,48.

G. 1. V. / 1 - F. 11 - Paulo Nogueira Filho

ESCREVENTE

20 JUN 2001

R.05/M.86.124

São Carlos,

Pelo título que originou o R.04 desta, os adquirentes: **RODRIGO FONTANA**, e s/m. **ANDREIA SIMONE VARELLA FONTANA**, já qualificados, **DERAM** em Primeira e Especial **HIPOTECA** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP.**, com sede em Brasília-DF., inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, este imóvel para garantia do financiamento concedido, no valor de R\$ continua na folha 02

Matrícula
N.º 86.124

Fis.
N.º 02

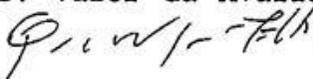
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos,

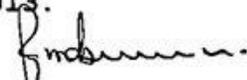

Bel. Antônio Carlos Carvalhaes
OFICIAL DELEGADO

34.000,00 a ser amortizado em 300 prestações mensais e sucessivas, tendo a primeira mais seguros o valor de R\$ 380,75 vencível de acordo com a cláusula sexta do contrato, com juros anuais à taxa nominal de 6,0000%, e efetiva de 6,1677%, e R\$ 11.000,00 pagos com recursos próprios. Valor da Avaliação: R\$ 45.205,20. Origem dos recursos FGTS. Demais encargos e condições constantes do título.


Paulo Nogueira Filho
ESCREVENTE

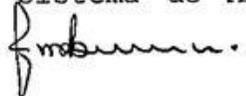
Av.06/M.86.124 - Protocolo nº 303.100

Pelo título que originará o R.07 desta, fica **CANCELADA** a **HIPOTECA** referenciada no **R.05** desta, conforme autoriza a cláusula terceira (3ª) parágrafo primeiro (1º) do instrumento particular infra. São Carlos, 11/09/2013.


Alexandra Maria Fabrício Dias
Escrevente

R.07/M.86.124 - Protocolo nº 303.100

Por INSTRUMENTO PARTICULAR DE MUTUO DE DINHEIRO datado de 30/08/2013, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, os proprietários RODRIGO FONTANA e sua mulher ANDREIA SIMONE VARELLA FONTANA, já qualificadas, deram em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF., e inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, este **IMÓVEL**, em garantia do empréstimo de mutuo de dinheiro concedido no valor de R\$ 99.557,00, a ser amortizado em 120 meses, a contar desta data, a taxa de juros é representada pela TR - Taxa Referencial de juros, acrescida do CUPOM de 16,2000% ao ano, proporcional a 1,3500% ao mês, a quantia mutuada será restituída pelo devedor(es)/fiduciante(s) à Caixa por meio de encargos mensais e sucessivos, os quais são compostos pela parcela de amortização e juros e dos Prêmios de Seguro, vencendo-se o primeiro encargo 30 dias a contar desta data, sendo o primeiro encargo de R\$ 2.249,99, como referencial e poderá ser alterada em função da aplicação da TR vigente para a data da efetiva cobrança. Valor da Garantia Fiduciária R\$ 238.000,00. O Sistema de Amortização para o saldo devedor, convencionado para o presente empréstimo é o SAC - Sistema de Amortização Constante. Demais cláusulas e condições constantes do título. São Carlos, 11/09/2013.


Alexandra Maria Fabrício Dias
Escrevente

Av.08/M.86.124 - Protocolo nº 364.536 de 08/06/2017

Pela Certidão de Penhora, datada de 12/06/2017, Protocolo Penhora Online PH000167426, expedida pelo 3ª Ofício Cível desta Comarca de São Carlos-SP, Ordem nº 0002674.43.2016.8.26.0566, de Execução Civil, que **CLEIDE MARIA LAVANDOSKI BAVERO**, portador do CPF/MF.nº 172.226.658-97, move contra R. **FONTANA EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF.nº 00.440.718/0001-07; **RODRIGO FONTANA**, portador do CPF/MF.nº 149.465.168-83; e, **ANDREIA SIMONE VARELLA**

Continua no verso.

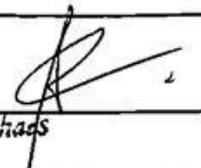
Matrícula
N.º 86.124

Fis.
N.º 02V

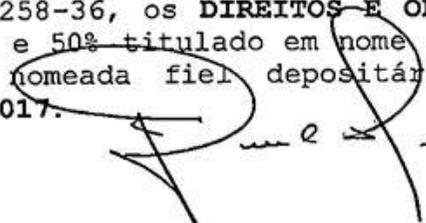
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

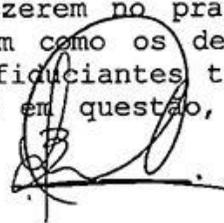
São Carlos, 16 de junho de 2017


Bel. Antonio Carlos Carvalhadas
OFICIAL DELEGADO

FONTANA, portador do CPF/MF.nº 138.710.258-36, os DIREITOS E OBRIGAÇÕES (propriedade direta) deste IMÓVEL, sendo 50% titulado em nome de Rodrigo Fontana e 50% titulado em nome de Andreia Simone Varella Fontana, foi PENHORADO. Valor da execução R\$ 59.318,08. Foi nomeada fiel depositária Andreia Simone Varella Fontana. Assistência Judiciária Gratuita. São Carlos, 16/06/2017.


Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
Escrevente

Av.09/M.86.124 - Protocolo nº 371.053 de 14/11/2017

Por Requerimento datado de 13/12/2017, e, nos termos do Artigo nº 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, tendo em vista que a seu requerimento e intimados os fiduciários para satisfazerem no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos inclusive das despesas de cobrança e intimação, decorreu o prazo legal sem que os fiduciários tenham purgado a mora. Valor atribuído: R\$ 73.492,67 - VV/2017 = R\$ 73.492,67. Com a consolidação em questão, fica cancelada a alienação fiduciária objeto do R.07 desta. São Carlos, 20/12/2017. O Escrevente, , Renato Ramires Schöneborn Barros.